



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 Fone
(38) 3631 – 1617 – 3631 - 2264

LEI Nº 3234 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Município de São Francisco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 136, inciso IV da Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores do Município de São Francisco a partir de 01 de abril de 2020.

§1º. O reajuste abrange, também, os servidores aposentados e pensionistas.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos II das Leis: Lei 3035/16, Lei 3036/16, Lei 3037/16 e Lei 3038/16.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 07 de Abril de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Estado de Minas Gerais								Anexo I Lei Municipal nº 3234/2020							
QUADRO SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL															
Classes de Cargos/ Carreiras	Código Nivel	Nº Vagas	Vencimento		Vencimentos em Progressão (em R\$)								Funções Descrição Sumária		
			UPV	Requisito	Referências										
					Inicial	A	B*	C	D	E	F	G			
					01 A 03	04 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35			
Carreira de Analista Administrativo (ANA) – Jornada Mensal 180 horas/30 horas semanais															
Analista Administrativo	ANA-I	20	147,11	NSC	1.471,08	1.618,19	1.765,30	1.912,40	2.059,51	2.206,62	2.353,73	2.500,84	Serviços técnicos em direito, engenharias, arquitetura, administração, ciências contábeis, economia, informática, meio-ambiente entre outras habilitações de nível superior, desenvolvidas por servidores com registro profissional.		
Analista Administrativo	ANA-II		150,79	NSE	1.507,86	1.658,65	1.809,43	1.960,22	2.111,00	2.261,79	2.412,58	2.563,36			
Analista Administrativo	ANA-III		154,46	NSM	1.544,64	1.699,10	1.853,57	2.008,03	2.162,50	2.316,96	2.471,42	2.625,89			
Analista Administrativo	ANA-IV		158,14	NSD	1.581,42	1.739,56	1.897,70	2.055,85	2.213,99	2.372,13	2.530,27	2.688,41			
Carreira de Assistente Técnico-Administrativo (ATA) – Jornada Mensal de 240 horas/40 horas semanais															
Assistente Técnico Administrativo	ATA-I	121	109,18	NMC	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	Serviços técnicos com exigência de formação de nível médio em agricultura, agropecuária, contabilidade, segurança do trabalho, desenho, agrimensura, informática, topografia, entre outras, desenvolvidas por servidores com registro profissional, e outras atividades de apoio e assistência técnica administrativa.		
Assistente Técnico Administrativo	ATA-II		111,91	NMT	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50			
Assistente Técnico Administrativo	ATA-III		114,64	NSC	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91			
Assistente Técnico Administrativo	ATA-IV		117,37	NSE	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32			
Carreira de Agente Administrativo (AGEAD) – Jornada Mensal 240 horas/40 horas semanais															
Agente Administrativo	AGEAD-I	45	104,50	NFC	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	Tarefas típicas da rotina administrativa das diversas áreas tais como recepção, organização de reuniões, digitação, arquivo, redação de atos, de correspondências e cobrança de tarifas da balsa, controles, auxiliares de obras, e outras tarefas afins.		
Agente Administrativo	AGEAD-II		107,11	NMC	1.071,12	1.178,23	1.285,34	1.392,46	1.499,57	1.606,68	1.713,79	1.820,90			
Agente Administrativo	AGEAD-III		109,72	NMT	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	1.865,31			
Agente Administrativo	AGEAD-IV		112,34	NSC	1.123,36	1.235,70	1.348,03	1.460,37	1.572,70	1.685,04	1.797,38	1.909,71			
Carreira de Oficial de Serviços Públicos (OSP) – Jornada Mensal 240 horas/40 horas semanais															
Oficial de Serviços Públicos	OSP-I	102	109,18	NFI	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	Serviços com natureza de esforço físico em tarefas de manutenção de instalações, embarcações, construção civil, outras tarefas de ofício especializado, condução de veículos de passageiros/cargas, motocicletas, operação de máquinas leves/pesadas e embarcações conforme habilitação e desempenho exigidos pela Marinha e Conselho Nacional de Trânsito.		
Oficial de Serviços Públicos	OSP-II		111,91	NFC	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50			
Oficial de Serviços Públicos	OSP-III		114,64	NMC	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91			
Oficial de Serviços Públicos	OSP-IV		117,37	NMT	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32			
Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) – Jornada Mensal 240 horas/40 horas semanais															
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-I	400	104,50	NFI	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	Exercício de atividades que envolva a execução de serviços gerais de natureza física e de menor complexidade, tais como limpeza pública, mandados internos e externos, auxílio no atendimento, manutenção em construção civil, móveis, equipamentos e maquinários em geral, cozinha, lavanderia e conservação.		
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-II		107,11	NFC	1.071,12	1.178,23	1.285,34	1.392,46	1.499,57	1.606,68	1.713,79	1.820,90			
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-III		109,72	NFC/cap.180hs	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	1.865,31			
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-IV		112,34	NMC	1.123,36	1.235,70	1.348,03	1.460,37	1.572,70	1.685,04	1.797,38	1.909,71			
Serviços de Fiscalização (SAF) – Jornada Mensal de 240 horas/40 horas semanais															
Agente Fiscal	SAF-I	25	109,18	NMC	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	Serviços de fiscalização de posturas, ambiental, saneamento, de meio ambiente, obras, rendas, transporte escolar e outras tarefas afins		
Agente Fiscal	SAF-II		111,91	NMT	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50			
Agente Fiscal	SAF-III		114,64	NSC	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91			
Agente Fiscal	SAF-IV		117,37	NSE	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32			

• NSC – Nível Superior Completo;

• NSE – Nível Superior Completo e Especialização em nível de pós-graduação 360 horas;

• NSM – Nível Superior Completo e Mestrado;

• NSD – Nível Superior Completo e Doutorado;

• NMC – Nível Médio Completo;

• NMT – Nível Médio Técnico Completo;

• NFC – Nível Fundamental Completo.

• NFC/cap.180 hs. – Nível Fundamental Completo mais capacitação de 180 hs.;

• NFI – Nível Fundamental Incompleto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Estado de Minas Gerais					Anexo II Lei municipal nº 3234/2020 PLANO SETORIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Classes de Cargos / Carreiras	Código Nível	n.º Vagas	Pré	Valor UPV	Vencimentos em Progressão (em R\$)								Funções Descrição Sumária	
					Referências									
					Inicial	A 10%	B 10%	C 10%	D 10%	E 10%	F 10%	G 10%		
					01 a 03	04 a 05	06 a 10	11 a 15	16 A 20	21 A 25	26 A 30	31 a 35		
Serviços Apoio Social – Jornada Mensal 240 horas/ 40 horas semanais														
Agente Políticas Sociais	APS-I	12	N.F.C.	104,50	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	Atividades auxiliares de atendimento em abrigos institucionais de amparo à criança e ao adolescente, idosos, outras situações e cuidadores em geral.	
Agente Políticas Sociais	APS-II		N.F.C./cap. 180h	107,11	1.071,12	1.178,23	1.285,34	1.392,46	1.499,57	1.606,68	1.713,79	1.820,90		
Agente Políticas Sociais	APS-III		N.M.C.	109,72	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	1.865,31		
Agente Políticas Sociais	APS-IV		N.M.T. na área	112,34	1.123,36	1.235,70	1.348,03	1.460,37	1.572,70	1.685,04	1.797,38	1.909,71		
Serviços de Orientação Social - Jornada Mensal 240 horas/ 40 horas semanais														
TNM - Políticas Sociais	TNMPS-I	39	N.M.C.	109,18	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	Desempenho de atividades junto às equipes gestora e volante, CRAS, CREAS e abrigos nas funções burocráticas e de apoio ao acolhimento e atenção aos usuários – SUAS e ações educativas em apoio aos Agentes Técnicos e equipes técnica, gestora, CRAS e CREAS, abrigos institucionais, serviços de convivência equipes volantes.	
TNM - Políticas Sociais	TNMPS-II		N.M.T. na área	111,91	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50		
TNM - Políticas Sociais	TNMPS-III		N.S.C. na área	114,64	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91		
TNM - Políticas Sociais	TNMPS-IV		N.S.P.G.	117,37	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32		
Serviço Técnico de Nível Superior em Políticas Sociais – Jornada Mensal 180 horas/ 30 horas semanais														
TNS - Políticas Sociais	TNSPS-I	32	N.S.C. na área	121,82	1.218,24	1.340,06	1.461,89	1.583,71	1.705,54	1.827,36	1.949,18	2.071,01	Execução de atividades meio e afins ao serviço social envolvendo os profissionais: assistente social, advogado, psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e outros técnicos de nível superior de interesse do sistema para o trabalho multiprofissional.	
TNS - Políticas Sociais	TNSPS-II		N.S.P.G.	124,87	1.248,70	1.373,57	1.498,44	1.623,31	1.748,18	1.873,05	1.997,92	2.122,79		
TNS - Políticas Sociais	TNSPS-III		P.G.N.M.	127,92	1.279,16	1.407,08	1.534,99	1.662,91	1.790,82	1.918,74	2.046,66	2.174,57		
TNS - Políticas Sociais	TNSPS-IV		P.G.N.D.	130,96	1.309,62	1.440,58	1.571,54	1.702,51	1.833,47	1.964,43	2.095,39	2.226,35		

UPV – Unidade Padrão de Vencimentos

N.F.C. – Nível Fundamental Completo

N.F.C./Cap. 180h. – Nível Fundamental Completo e capacitação profissionalizante acima de 180 horas

N.M.C. – Nível Médio Completo

N.M.T. na área – Nível Médio com curso técnico-profissionalizante na área específica

N.S.C. – Nível Superior Completo

N.S.P.G./360CH – N.S. Pós graduação na área das profissões do TNS – Políticas Sociais.

P.G.N.M. – Pós graduação Nível de Mestrado

P.G.N.D. – Pós graduação Nível Doutorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO Estado de Minas Gerais									Anexo III Lei Municipal nº 3234/2020 Quadro de Desenvolvimento Funcional de programas/Estratégias de Saúde					
Quadro Setorial da Saúde														
Classes de Cargos / Carreiras	Código Nível	Nº Vagas	Pré-Requisito	Valor UPV	Vencimentos em Progressão (em R\$)								Funções Descrição Sumária	
					Referências									
					Inicial	A 10%	B 10%	C 10%	D 10%	E 10%	F 10%	G 10%		
					01 a 03	04 a 05	06 a 10	11 a 15	16 A 20	21 A 25	26 A 30	31 a 35		
Programas em Saúde - Jornada Mensal 240 horas														
Agente de Saúde - ACE / ACS	PROG-I	135 - ACS	41 - ACE	NFC e Capacitação	109,18	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, para os cargos de Agente de Saúde – AC. Atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, para Agente de Saúde – ACS.
Agente de Saúde - ACE / ACS	PROG-II			NMT e Cap. continuada	111,91	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	
Agente de Saúde - ACE / ACS	PROG-III			NSS e Cap. Continuada	114,64	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91	
Agente de Saúde - ACE / ACS	PROG-IV			NS, ESP e Continuada	117,37	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	
Especialidades em Saúde – Jornada Mensal 240 horas / 180 horas mensais/30 horas semanais para Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta														
ESP em Programas	ESP-I	03 – 30hs	08 – 40hs	NSS e Reg. Profissional	181,59	1.815,86	1.997,45	2.179,03	2.360,62	2.542,20	2.723,79	2.905,38	3.086,96	Especialista de Nível Superior em Saúde nas áreas de Biologia, Bioquímica, Biomedicina, educador Físico, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviços Sociais, Terapia Ocupacional, Veterinária entre outras.
ESP em Programas	ESP-II			NS, ESP e Reg. Profissional	186,13	1.861,26	2.047,39	2.233,51	2.419,64	2.605,76	2.791,89	2.978,02	3.164,14	
ESP em Programas	ESP-III			NS, MES e Reg. Profissional	190,67	1.906,66	2.097,33	2.287,99	2.478,66	2.669,32	2.859,99	3.050,66	3.241,32	
ESP em Programas	ESP-IV			NS, DOU e Reg. Profissional	195,21	1.952,06	2.147,27	2.342,47	2.537,68	2.732,88	2.928,09	3.123,30	3.318,50	

- ACE - Agente de Combate a Endemias;
- ACS - Agente Comunitário de Saúde;
- ESP - Especialista em Saúde em Programas
- NFC e Capacitação – Nível Fundamental Completo e Curso de Capacitação ACS/ACE;
- NMT e Capacitação – Nível Médio Técnico, Registro Profissional e Capacitação;
- NSS e Capacitação – Nível Superior em Saúde, Registro Profissional e Capacitação;
- NS, ESP e Reg. Profissional – Nível Superior, Especialização na área mínimo 360 horas e Curso de Capacitação;
- NSS e Reg. Profissional – Nível Superior em Saúde e Registro Profissional;
- NS, ESP e Reg. Profissional – Nível Superior, Especialização na área mínimo 360 horas e Registro Profissional;
- NS, MES e Reg. Profissional – Nível Superior, Mestrado e Registro Profissional;
- NS, DOU e Reg. Profissional – Nível Superior, Doutorado e Registro Profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO										Anexo IV Lei Municipal nº 3234/2020							
ESTADO DE MINAS GERAIS										Quadro Setorial da Educação							
Cargos, Classes e Carreiras	Código Nivel	nº	Pré Requisito	Venc.	Vencimentos em Progressão (em RS)												
				UPV	Referências												
					Inicial	A 10%	B 10%	C 10%	D 10%	E 10%	F 10%	G 10%	H 10%	I 10%	J 10%	K 10%	
					01 a 03	04 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	
Magistério - Jornada Mensal 108 horas / 24 horas semanais																	
Professor da Educação Básica	PEB I	475	N.M.M	133,94	1.339,43	1.473,37	1.607,32	1.741,26	1.875,20	2.009,15	2.143,09	2.277,03	2.410,97	2.544,92	2.678,86	2.812,80	
	PEB II		N.M.M.E.	137,29	1.372,92	1.510,21	1.647,50	1.784,79	1.922,08	2.059,37	2.196,67	2.333,96	2.471,25	2.608,54	2.745,83	2.883,12	
	PEB III		N.S.	140,64	1.406,41	1.547,05	1.687,69	1.828,33	1.968,97	2.109,62	2.250,26	2.390,90	2.531,54	2.672,18	2.812,82	2.953,46	
	PEB IV		N.S.L.S.	147,39	1.473,88	1.621,27	1.768,66	1.916,04	2.063,43	2.210,82	2.358,21	2.505,60	2.652,98	2.800,37	2.947,76	3.095,15	
	PEB V		N.S.MEST	154,04	1.540,35	1.694,39	1.848,42	2.002,46	2.156,49	2.310,53	2.464,56	2.618,60	2.772,63	2.926,67	3.080,70	3.234,74	
	PEB VI		N.S.DOUT	160,73	1.607,32	1.768,05	1.928,78	2.089,52	2.250,25	2.410,98	2.571,71	2.732,44	2.893,18	3.053,91	4.821,96	4.982,69	
Especialista da Educação - Jornada Semanal 180 horas / 30 horas semanais																	
Especialista da Educação Básica	EEB I	30	N.S.ESP.	167,43	1.674,29	1.841,72	2.009,15	2.176,57	2.344,00	2.511,43	2.678,86	2.846,29	3.013,72	3.181,15	3.348,58	3.516,00	
	EEB II		N.S.L.S.	171,62	1.716,15	1.887,77	2.059,38	2.231,00	2.402,61	2.574,23	2.745,84	2.917,46	3.089,07	3.260,69	3.432,30	3.603,92	
	EEB III		N.S.MEST	175,80	1.758,01	1.933,81	2.109,61	2.285,41	2.461,21	2.637,02	2.812,82	2.988,62	3.164,42	3.340,22	3.516,02	3.691,82	
	EEB IV		N.S.DOUT	179,99	1.799,87	1.979,86	2.159,84	2.339,83	2.519,82	2.699,81	2.879,79	3.059,78	3.239,77	3.419,75	3.599,74	3.779,73	
Técnico de Nível Superior - Jornada Semanal 180 horas/30 horas semanais																	
Técnico de Nível Superior	TNS I	5	N.S.ESP.	126,42	1.264,21	1.390,63	1.517,05	1.643,47	1.769,89	1.896,32	2.022,74	2.149,16	2.275,58	2.402,00	2.528,42	2.654,84	
	TNS II		N.S.L.S.	129,58	1.295,82	1.425,40	1.554,98	1.684,57	1.814,15	1.943,73	2.073,31	2.202,89	2.332,48	2.462,06	2.591,64	2.721,22	
	TNS III		N.S.MEST	132,74	1.327,43	1.460,17	1.592,92	1.725,66	1.858,40	1.991,15	2.123,89	2.256,63	2.389,37	2.522,12	2.654,86	2.787,60	
	TNS IV		N.S.DOUT	135,90	1.359,04	1.494,94	1.630,85	1.766,75	1.902,66	2.038,56	2.174,46	2.310,37	2.446,27	2.582,18	2.718,08	2.853,98	
Assistência em Gestão - Jornada Mensal 240 horas/40 horas semanais ou 180 horas/30 horas semanais																	
Assistente em Gestão	AG I	5	M.T.	109,18	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	1.965,28	2.074,46	2.183,64	2.292,82	
	AG II		M.T.1Cert.	111,91	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	2.014,42	2.126,33	2.238,24	2.350,15	
	AG III		M.T.2Cert.	114,64	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91	2.063,56	2.178,20	2.292,84	2.407,48	
	AG IV		N.S.	117,37	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	2.112,70	2.230,07	2.347,44	2.464,81	
Assistente Técnico da Educação	ATE I	40	M.T.	109,18	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	1.965,28	2.074,46	2.183,64	2.292,82	
	ATE II		M.T.1Cert.	111,91	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	2.014,42	2.126,33	2.238,24	2.350,15	
	ATE III		M.T.2Cert.	114,64	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91	2.063,56	2.178,20	2.292,84	2.407,48	
	ATE IV		N.S.	117,37	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	2.112,70	2.230,07	2.347,44	2.464,81	
Serviços de Apoio - Jornada Mensal/40 horas semanais ou 180 horas/30 horas semanais																	
Assistente em Educação	AE I	5	M.C.	109,18	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	1.965,28	2.074,46	2.183,64	2.292,82	
	AE II		M.C.1Cert.	111,91	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	2.014,42	2.126,33	2.238,24	2.350,15	
	AE III		M.C.2Cert.	114,64	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91	2.063,56	2.178,20	2.292,84	2.407,48	
	AE IV		N.S.	117,37	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	2.112,70	2.230,07	2.347,44	2.464,81	
Auxiliar de Serviços da Educação Básica	ASEB I	200	N.F.I.	104,50	1.045,00	1.149,50	1.254,00	1.358,50	1.463,00	1.567,50	1.672,00	1.776,50	1.881,00	1.985,50	2.090,00	2.194,50	
	ASEB II		N.F.C.	107,11	1.071,12	1.178,23	1.285,34	1.392,46	1.499,57	1.606,68	1.713,79	1.820,90	1.928,02	2.035,13	2.142,24	2.249,35	
	ASEB III		N.F.C.Q.P.	109,72	1.097,24	1.206,96	1.316,69	1.426,41	1.536,14	1.645,86	1.755,58	1.865,31	1.975,03	2.084,76	2.194,48	2.304,20	
	ASEB IV		N.M.C.	112,34	1.123,36	1.235,70	1.348,03	1.460,37	1.572,70	1.685,04	1.797,38	1.909,71	2.022,05	2.134,38	2.246,72	2.359,06	
Condução de Veículos Escolares - Jornada mensal 240 horas/40 horas semanais																	
Motorista Escolar	ME I	10	N.F.I.	109,18	1.091,82	1.201,00	1.310,18	1.419,37	1.528,55	1.637,73	1.746,91	1.856,09	1.965,28	2.074,46	2.183,64	2.292,82	
	ME II		N.F.C.	111,91	1.119,12	1.231,03	1.342,94	1.454,86	1.566,77	1.678,68	1.790,59	1.902,50	2.014,42	2.126,33	2.238,24	2.350,15	
	ME III		N.M.C.	114,64	1.146,42	1.261,06	1.375,70	1.490,35	1.604,99	1.719,63	1.834,27	1.948,91	2.063,56	2.178,20	2.292,84	2.407,48	
	ME IV		N.M.T.	117,37	1.173,72	1.291,09	1.408,46	1.525,84	1.643,21	1.760,58	1.877,95	1.995,32	2.112,70	2.230,07	2.347,44	2.464,81	